

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

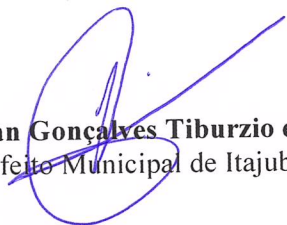
**Processo nº 085/2023**

**Dispensa nº 019/2023**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO, PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 66.966.-0/08; 0058954-73.2018; 5008319-61.2022.8.13.0324; 5006275-74.2019.8.13.0324; 5001658-66.2022.8.13.0324; 0091229-75.2018; 5001310-82.2021.8.13.0324; 324.14.0056.437; 005.3528-17.2017; EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, em face às empresas:

- **AVENA SATIVA LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais);
- **DROGA LUSA LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais);
- **DROGARIA 3 R DE OLIVEIRA LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 57,30 (cinquenta e sete reais e trinta centavos).
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 6.571,01 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e um centavo).

Itajubá, 16 de março de 2023.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá